



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO
LEI Nº 671/2005

**Cria os cargos que especifica,
e dá outras providências.**

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

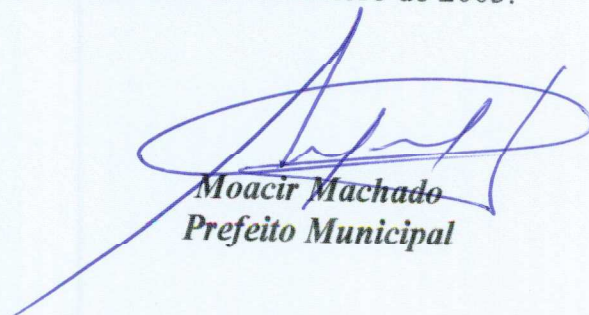
Art. 1º - São transformado em Fiscal de Transporte quinze (15) cargos de Agente de Segurança mantidos em seus atuais ocupantes.

Art. 2º – As atribuições, os requisitos de provimentos e o vencimento dos cargos de Fiscal de Transportes são os estabelecidos nos anexos desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2005.


Moacir Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI

CARGOS	QUANTIDADE	VANC. BÁSICOS R\$
Fiscal de Transporte	15	R\$ 300,00